

CMDCA

Conselho Municipal da Criança
e do Adolescente de Pequi/MG

Resolução 07/2023

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA
PSICOLÓGICA.

Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 1.455/2015, como bem, pelo determinado em Edital, item 05, quando passa a respeitar o prazo estabelecido pelo cronograma do mesmo, **TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:**

Art. 1º Em conformidade com Art.20 § 3º, da Lei 8.069/90, é obrigatória a realização e aprovação na prova psicológica realizada no dia 25 de junho de 2023, então divulgamos agora a lista de aprovados:

§1ª Lista de aprovados na avaliação:

- 1- Eva Eunice Batista
- 2- Fernanda Aparecida Braga
- 3- Gilvânia Florencio da Silva
- 4- Graziele da Silva Santos
- 5- Jacinta Maria da Silva

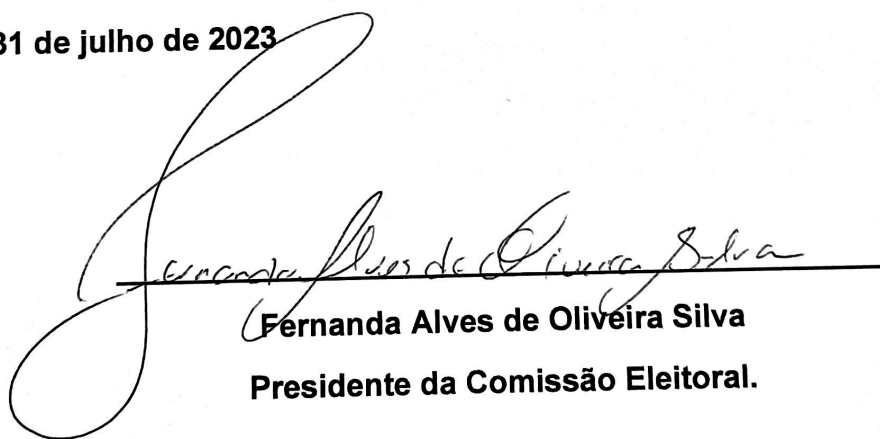
CMDCA

Conselho Municipal da Criança
e do Adolescente de Pequi/MG

- 6- Marilene do Carmo Teixeira
- 7- Mirian Antônia Barbosa
- 8- Naísa Araújo Rocha Braga
- 9- Paloma Suelen Costa Santos
- 10-Rosemary Pereira Barbosa
- 11-Rosemeire Aparecida da Silva
- 12-Talita Laís Araújo Almeida
- 13-Zulma Maria dos Santos Barbosa

Art. 2º Pelos termos do Edital, até o dia dia 02 de agosto, é o prazo máximo para recurso contra a aplicação da prova.

Pequi, 31 de julho de 2023



Fernanda Alves de Oliveira Silva
Presidente da Comissão Eleitoral.